



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Lei Ordinária nº 56/2023 – Protocolo nº 732/23
PROCEDÊNCIA: Poder Executivo
ASSUNTO: “Dispõe sobre a contratação de Instrutores para o Colégio Agrícola do Município”.
RELATOR: Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que “dispõe sobre a contratação de Instrutores para o Colégio Agrícola do Município”.

De acordo com o artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o artigo 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir receitas, bem como despesas relativas a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Analisando o presente verificamos que o mesmo visa autorizar o Município a contratar, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, em caráter temporário, por prazo determinado, profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público do município, para exercerem funções públicas, junto ao Colégio Agrícola do Município – CAM, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ainda conforme o Executivo Municipal, serão contratados 5 engenheiros agrônomos, 4 médicos veterinários, 1 zootecnista e 1 profissionais de informática, cujos rendimentos estão dispostos no artigo 1º, parágrafo único da proposição. Por fim, cabe ressaltar que o contrato dos atuais instrutores se vence no final do primeiro semestre de 2023, sem possibilidade legal de prorrogação, situação que inviabilizará o funcionamento regular das atividades curriculares da Instituição.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão, o PARECER técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em 22/05/2023

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2023.

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro
Relator

De acordo:

Contrário: